



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!



Ata da Quadragésima Quinta Sessão da Decima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso.

Sessão Extraordinária realizada aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva – Praça Três Poderes, s/n – Setor Xavantina. Reuniram-se no Plenário Deputado Estadual Jose Frederico Fernandes sob a Presidência do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes, que havendo o número legal com a presença de todos os Vereadores declarou aberta a presente Sessão e conforme convocação o Secretário da Mesa Diretora Vereador Elias Bueno de Souza fez a leitura de fez a leitura do Oficio nº 464/2021/GAB do Prefeito Municipal ao Presidente da Camara Municipal, com nossos cordiais cumprimento, nos termos da Lei Orgânica do Municipio e demais legislação que trata da matéria, solicitamos o vosso apoio no sentido de adotar as providencias necessárias com o fito de convocar em caráter de urgência, sessão extraordinária a fim de analisar projetos de Leis do Poder Executivo.

Leitura do Projeto de Lei nº 105/2021 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal criar gratificação especial de transporte escolar e dá outras providencias. Projeto encaminhado as Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento. Leitura do Projeto de Lei nº 106/2021 do Poder Executivo



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!



que Autoriza abertura de créditos adicionais especial e suplementar dentro do orçamento vigente e dá outras providencias. Projeto encaminhado as Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento. Leitura do Projeto de Lei nº 107/2021 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar pagamento de 14º salário á servidores públicos municipais e dá outras providencias. Projeto encaminhado as Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento. Terminado a leitura dos Projetos o senhor Presidente paralisou a presente Sessão por dez minutos para as Comissões analisar, discutir e emitir os Pareceres. Passados os dez minutos, voltando aos trabalhos com o Projeto de Lei nº 105/2021 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal criar gratificação especial de transporte escolar e dá outras providencias. Pareceres Favoraveis das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento e colocado os Pareceres em discussão ninguém se manifestou e em votação os Pareceres foram aprovados por unanimidade e colocado o Projeto em discussão final ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 106/2021 do Poder Executivo que Autoriza abertura de créditos adicionais especial e suplementar dentro do orçamento vigente e dá outras providencias. Pareceres Favoraveis das



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!



Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento e colocado os Pareceres em discussão ninguém se manifestou e em votação os Pareceres foram aprovados por unanimidade e colocado o Projeto em discussão final ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 107/2021 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar pagamento de 14º salário á servidores públicos municipais e dá outras providencias. Pareceres Favoraveis das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento e colocado os Pareceres em discussão ninguém se manifestou e em votação os Pareceres foram aprovados por unanimidade e colocado o Projeto em discussão final ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária as dezessete horas e trinta e dois minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.